

CNM: 017855.2.0002177-43

MATRÍCULA

2177

Data: 03/04/2014

Livro: 2

Ficha: 1

Rubrica:

IMÓVEL: Um terreno de formato regular, situado nesta cidade de Pacajus/CE, constituído pelo LOTE 20 DA QUADRA 01, do loteamento Planalto Paiacus, objeto da planta que retificou as quadras 01, 02, 03 e 04, nos termos da Av-04 da matrícula nº 5.910 do Cartório Maciel, medindo 6,55m de frente por 23,00m de fundos, perfazendo uma área de 150,65m², confinando: ao NORTE (frente) - com a Rua 01 do loteamento; ao SUL (fundos) - com parte dos lotes 14 e 15 da mesma quadra; ao LESTE (lado direito) - com parte do lote 19 da mesma quadra; ao OESTE (lado esquerdo) - com o lote 21 da mesma quadra.//////////

PROPRIETÁRIO: **MARCUS RODRIGUES DE QUEIROZ**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG nº 97002573493 - 2ª Via expedido pela SSPDS/CE, inscrito no CPF nº 926.947.303-10, residente e domiciliado em Pacajus/CE, na Rua Cel. Cícero Nogueira, s/n, bairro Povoado de Areias.//////////

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 002.011 desta Serventia.//////////

R-01/002.177 - em 03 de abril de 2014 - **COMPRA E VENDA** - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 26/02/2014, lavrada neste Cartório de Notas e Registro, às fls.086/087, Livro nº 05, o proprietário **MARCUS RODRIGUES DE QUEIROZ**, já qualificado, VENDEU o imóvel da presente matrícula, a **ANTONIO ROQUELANE GOMES RODRIGUES**, brasileiro, viúvo, portador do RG nº 95024058137 2ª Via expedida pela SSPDS/CE, inscrito CPF nº 746.767.503-82, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, na Rua Francisco A Ribeiro, 165, Jangurussu; pelo valor de R\$ 12.052,00 (doze mil e cinquenta e dois reais), importância esta já recebida pelo outorgante vendedor, pelo que dá plena e irrevogável quitação. Eu, Jose Arlen Gomes da Silva (Escrevente Autorizado).//////////

Av-02/002.177 - em 18 de julho de 2014 - **DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO** - Conforme Certidão de Averbação nº 135/2014, datada de 02/05/2014, apresentada e arquivada nesta Serventia, averbo que o imóvel desta matrícula atualmente faz frente para a Rua Lauro Pinheiro, antes Rua 01 do loteamento, bairro Aldeia. Eu, Jose Arlen Gomes da Silva (Escrevente Autorizado).///

Av-03/002.177 - em 18 de julho de 2014 - **CONSTRUÇÃO** - Conforme requerimento datado de 30/05/2014, Certidão de Averbação nº 135/2014, datada de 02/05/2014, Alvará de Construção nº 564/2014, datado de 03/04/2014, e Certidão

MATRÍCULA: 2177

Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 170922014-88888828, expedida em 28/05/2014, apresentados e arquivados nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que, no terreno da presente matrícula, foi construída uma casa residencial, situada na Rua Lauro Pinheiro, nº 114, bairro Aldeia, com 79,23m² de área construída. Eu, Jose Arlen Gomes da Silva (Escrevente Autorizado). //

Av-04/002.177 - em 18 de julho de 2014 - **HABITE-SE** - Relativamente à construção de que trata a Av-03 supra, procede-se a esta averbação para constar que foi apresentada e arquivada nesta Serventia a Carta de Habite-se de nº 443/2014, datada de 02/05/2014. Eu, Jose Arlen Gomes da Silva (Escrevente Autorizado). //

Av-05/002.177 - em 08 de setembro de 2014 - **CASAMENTO** - Conforme requerimento datado de 13/08/2014, cópia autenticada da certidão de casamento expedida pelo Registro Civil da 2ª Zona desta Capital, Serviço Registral Jereissati, às fls.86, Livro nº B-105, sob o nº 60676, e cópia autenticada do RG, com indicação do CPF, procede-se a esta averbação para constar que o proprietário do imóvel da presente matrícula **ANTONIO ROQUELANE GOMES RODRIGUES**, já qualificado, contraiu matrimônio com **EDNA NAYANNE LEMOS BEZERRA**, brasileira, estudante, portadora da CI nº 2008264473-4 SSPDS/CE, CPF nº 064.609.643-51, sob o regime da **SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS**, casamento realizado em 09/05/2014, permanecendo com o seu mesmo nome de solteira. Eu, Jose Arlen Gomes da Silva (Escrevente Autorizado). //

Av-06/002.177 - em 08 de setembro de 2014 - **PUBLICIDADE DO PACTO ANTENUPCIAL** - Procede-se a esta averbação para dar publicidade que ANTONIO ROQUELANE GOMES RODRIGUES e sua esposa EDNA NAYANNE LEMOS BEZERRA, casaram no regime da **SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS**, posterior a vigência da Lei nº6.515/77, conforme se verifica no pacto antenupcial devidamente registrado no Livro-03 Auxiliar nº 00.084 desta Serventia. Eu, Jose Arlen Gomes da Silva (Escrevente Autorizado). //

R-07/002.177 - em 08 de setembro de 2014 - **COMPRA E VENDA** - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, datado de 11/08/2014, devidamente assinado pelas partes contratantes, ficando uma das vias arquivada nesta Serventia, o proprietário ANTONIO ROQUELANE GOMES RODRIGUES casado com EDNA NAYANNE LEMOS BEZERRA, já qualificado, VENDEU o imóvel da presente matrícula a **ANETE FERNANDES NOGUEIRA**, brasileira,

MATRÍCULA: 2177

solteira, administradora, inscrita do CPFn° 594.090.532-34, residente nesta cidade de Pacajus/CE, na Rua Joaquim Nogueira Lopes, n° 498, Centro, pelo valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), pagos da seguinte forma: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), com recursos próprios; e R\$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais), com financiamento concedido pela Credora Caixa Econômica Federal - CEF. Eu, Jose Arlen Gomes da Silva (Escrevente Autorizado). // // // // // // // // // //

R-08/002.177 - em 08 de setembro de 2014 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos do Contrato referido no R-07 supra, a adquirente ANETE FERNANDES NOGUEIRA, já qualificada, transferiu em Alienação Fiduciária a propriedade resolúvel do imóvel da presente matrícula, avaliado para efeitos de leilão extrajudicial no valor de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais), nos termos da Lei 9514/97 à credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ sob o n° 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília/DF, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais), a ser paga pela devedora no prazo de 360 meses de amortização, à taxa anual de juros nominal de 7,1600% e de juros efetiva de 7,3997%, com vencimento do primeiro encargo mensal para 11/09/2014 e valor do encargo inicial de R\$ 882,49 (oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos), constando no contrato demais termos e outras condições. Eu, Jose Arlen Gomes da Silva (Escrevente Autorizado). // // // // // // // // // //

Av. 09/2177 - INTIMAÇÃO - Prenotado em **08/02/2023** sob o n° **7554**. Conforme Ofício n°. 338879/2023 - Caixa Econômica Federal - Cesav/Bu, datado de 16/01/2023, Certidão de Notificação registrada no RTD sob o n° 020401, em 27/02/2023, do Cartório do 3º Ofício de Notas de Pacajus/CE - Cartório Amaral Carlos, emitidos através da CERICE - Central de Registro de Imóveis do Ceará, procede-se a esta averbação para constar que foi(ram) requerida(s) e realizada(s) as intimação(ões) do(s) do(s) devedor(es) fiduciante(s) do R-08 desta matrícula, nos termos que determina o art. 26, § 1º da Lei n°. 9.514/97, e após o procedimento de notificação pelo citado Cartório de Notas foi certificado que o(s) mesmo(s) se encontra(m) em local ignorado, incerto ou inacessível, aguardando a publicação do EDITAL, assim determinado no §4º do art.26 da Lei nº9.514/97. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento n° 20230208000025 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 177,50 - FERMOJU: R\$ 15,64 - Selos: R\$ 31,37 - FAADEP: R\$ 8,87 - FRMMP: R\$ 8,87 - Selos Aplicados: AAT685218-I9G9 - Tipo 4; AAT720446-O6L9 - Tipo 12; AAT812959-O4I9, AAT812960-H6I9 - Tipo 1. PACAJUS, 28 de março

MATRÍCULA: 2177

de 2023. Eu, PEDRO HENRIQUE VENTURA LIMA, ESCRIVENTE AUTORIZADO, a digitei, conferi, assinei e dou fé. // // // // // // // // // //

Av. 10/2177 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Prenotado em **29/09/2023** sob o nº **8079**. Conforme Ofício nº 413599/2023 - Caixa Econômica Federal - Cesav/Bu, datado de 15/09/2023, emitido através do pedido nº 413599 do e-intimação/ONR, procede-se a esta averbação para constar que fica cancelada a intimação da AV.09 desta matrícula. PACAJUS, 20 de dezembro de 2023. Eu, PEDRO HENRIQUE VENTURA LIMA, ESCRIVENTE AUTORIZADO, a digitei, conferi, assinei e dou fé. // // // // // // // // // //

Av. 11/2177 - INTIMAÇÃO - Prenotado em **29/09/2023** sob o nº **8079**. Conforme Ofício nº 413599/2023 - Caixa Econômica Federal - Cesav/Bu, datado de 15/09/2023, Certidão de Notificação registrada no RTD sob o nº 031477, livro B-151, às fls 037/038 do Cartório do 1º Ofício de Pacajus/CE - Cartório Arruda Bezerra, emitidos através do pedido nº 413599 do e-intimação/ONR, procede-se a esta averbação para constar que foi(ram) requerida(s) e realizada(s) as intimação(ões) do(s) do(s) devedor(es) fiduciante(s) do R-08 desta matrícula, nos termos que determina o art. 26, § 1º da Lei nº. 9.514/97. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20230929000005 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 235,10 - FERMOJU: R\$ 20,78 - Selos: R\$ 51,18 - FAADEP: R\$ 11,75 - FRMMP: R\$ 11,75 - Selos Aplicados: AAZ952403-05K9 - Tipo 4; AAZ990467-K909, AAZ990468-I709 - Tipo 12; AAZ858406-L8I9, AAZ858407-J6I9 - Tipo 1. PACAJUS, 20 de dezembro de 2023. Eu, PEDRO HENRIQUE VENTURA LIMA, ESCRIVENTE AUTORIZADO, a digitei, conferi, assinei e dou fé. // // // // // // // // // //

Av. 12/2177 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Prenotado em **17/06/2024** sob o nº **8760**. Conforme Requerimento da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, emitido por CESAV/FL - CN Suporte à Adimplência - Florianópolis, datado de 29/04/2024, solicitado através do **pedido nº 413599 da ONR e-intimação**, e demais documentos anexos que ficam arquivados nesta Serventia, averbo a **consolidação da propriedade deste imóvel em nome da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, em consequência do inadimplemento da alienação fiduciária do **R.08** desta matrícula, nos termos do art. 26, §7º da Lei nº 9.514/97, devendo a credora dar prosseguimento no que determina o art. 27 da Lei nº 9.514/97. PACAJUS, 17 de junho de 2024. Eu, GERMANA DA COSTA NASCIMENTO FREITAS, ESCRIVENTE AUTORIZADA, a digitei, conferi, assinei e dou fé. // // // // // // // // // //

Av. 13/2177 - ITBI - Prenotado em **17/06/2024** sob o nº **8760**. Procede-se a esta averbação para constar que

MATRÍCULA: 2177

relativamente a Av-12 supra, foi apresentada e arquivada nesta Serventia, a Guia de ITBI nº 2024000237, emitida em 10/04/2024 referente ao DAM nº 914047 pago em 11/04/2024, avaliado pela PMP em R\$ 124.011,00 (cento e vinte e quatro mil, e onze reais). Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20240617000010 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 3.283,82 - FERMOJU: R\$ 178,03 - Selos: R\$ 82,60 - FAADEP: R\$ 164,21 - FRMMP: R\$ 164,21 - Selos Aplicados: ABD207531-I6Q9 - Tipo 13; ABE475962-J7F9 - Tipo 4; ABE629965-C8L9 - Tipo 12. PACAJUS, 17 de junho de 2024. Eu, GERMANA DA COSTA NASCIMENTO FREITAS, ESCRIVENTE AUTORIZADA, a digitei, conferi, assinei e dou fé. //////////////////////////////////////

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo no Cartório a meu cargo as Fichas de Registro de Imóveis, deles às fls. 001/002v da Matrícula nº 2177, datada de 03/04/2014, reproduzida neste ato por cópia fiel da supracitada matrícula, da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data, nos termos do art. 161 do Provimento 04/2023 da CGJ/CE, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, com validade de 30 (trinta) dias, exceto para fins de incorporação imobiliária e parcelamento de solo urbano, cuja validade é de 90 dias, art. 672 § único do Provimento 04/2023 da CGJ/CE. Emitida na forma do art. 19 § 1º da Lei 6.015/73. O referido é verdade, dou fé. ///

PACAJUS/CE, 17 de junho de 2024

Assinado Digitalmente
GERMANA DA COSTA NASCIMENTO FREITAS
ESCREVENTE AUTORIZADA

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº de Atendimento:	20240617000010
Total de Emolumentos:	R\$ 3.283,82
Total FERMOJU:	R\$ 178,03
Total FRMMP:	R\$ 164,21
Total FAADEP:	R\$ 164,21
Total Selos:	R\$ 82,60
Valor Total:	R\$ 3.872,87
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado	
Bem/Negócio: R\$ 124.011,00(1)	
Detalhamento de cobrança / Listagem dos	
códigos da tabela de emolumentos envolvidos	
(1) 007009 / (1) 007010 / (1) 007020 / (3) 007013	
(1) 007025 / (1) 007018	

REGISTRO DE IMÓVEIS
PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
Selo Tipo 13
Nº
ABD207531-I6Q9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal

AVERBAÇÕES/ REGISTRO DE PACTO ANTENUPCIAL
PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
Selo Tipo 12
Nº
ABE629965-C8L9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal

CERTIDÃO/SEGUNDA VIA/SEGUNDO TRASLADO
PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
Selo Tipo 04
Nº
ABE475962-J7F9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: W7HKE-QJV2M-7C67W-HPTZB

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Germana Da Costa Nascimento Freitas (CPF 046.732.173-65)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/W7HKE-QJV2M-7C67W-HPTZB>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>